



PORTARIA GP Nº 282/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Médica, conforme o
requerimento da Sra. **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTANA**, servidora deste
município, matrícula nº 19593, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desportes na função de Professora no Centro Educacional Infantil – CEI Tia
Geraldinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 20 de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 16
DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.17 12:53:17 -03'00'

